

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 880, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
José Dilmar Ten Caten	Viveirista Florestal	2023/2024	23/12/2024 a 21/01/2025 (trinta dias)
Luciane Spies	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	13/01/2025 a 27/01/2025 (quinze dias)
Moacir Antonio Heckler	Viveirista Florestal	2023/2024	23/12/2024 a 21/01/2025 (trinta dias)
Pamela Buche Xavier	Tecnóloga Ambiental	2022/2023 2023/2024	23/12/2024 a 30/12/2024 (oito dias) 20/01/2025 a 29/01/2025 (dez dias)
Rafael Alfredo Heck	Eletricista	2022/2023	08/01/2025 a 06/02/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal